

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Araguainense a Merinalda de Sousa da Cunha e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguainense à senhora Merinalda de Sousa da Cunha pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína e do Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Ygor Sousa Cortez.

